



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 5 /2012

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 13 DE MARÇO DE 2012**

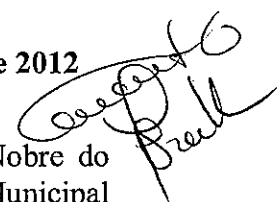
MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereadora Dr.ª. Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

*Decretado
Pires*



-----Aos treze dias do mês de março, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires, Eng.^o António Manuel Dinis Ribeiro Marques e Dr.^a Cecília da Conceição Ribeiro Fragos. Faltou à reunião o senhor vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão -----

-----De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 28, que o senhor presidente reuniu com o senhor secretário de estado da saúde. -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com alunas do Instituto Politécnico de Viseu no âmbito de projeto turístico. -----

-----Que no dia 29, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng.^a Carla Pires e Pedro Adão estiveram presente na apresentação da marca “Dão Lafões” e na Cisab. -----

-----Que o senhor vereador Eng.^o António Dinis assistiu à palestra em Viseu no IPJ “Políticas de Juventude” no âmbito da Braga - Capital Europeia da Juventude -----

-----Que no dia 1, o senhor presidente acompanhado pelos senhores vereadores Eng.^a Carla Pires, Pedro Adão e Dr.^a Cecília Fragosos estiveram presentes na entrega de diplomas aos alunos da Escola Profissional de Tondela. -----

-----Que o senhor presidente participou no conselho de administração da associação de municípios da região do planalto beirão. -----

-----Que o senhor vereador Dr. José António reuniu com a ACERT e o senhor secretário de estado da cultura, em Lisboa. -----

-----Que o senhor vereador Eng.^o António Dinis reuniu, em Lamego, com a Vereadora do Desporto sobre o Centro de Marcha e Corrida -----

-----Que no dia 2, o senhor presidente acompanhado pelos senhores vereadores a tempo inteiro estiveram presentes no CCA. -----

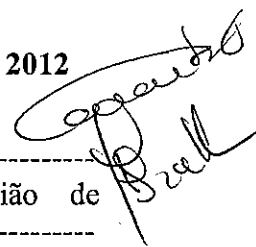
-----Que o senhor presidente reuniu com responsáveis do BES Porto. -----

-----Que a senhora vereadora Dr.^a Cecília Fragosos reuniu com os senhores presidentes das juntas de freguesia no âmbito do Banco Local do Voluntariado. -----

-----Que o senhor vereador Eng.^o António Dinis reuniu na Associação de Futebol de Viseu. -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a equipa destacada para as novas avaliações do IMI e de seguida reuniu com o presidente do Turismo do Centro na CIM. Nesse dia reuniu com a ADICES -----

-----Que no dia 3, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António, Eng.^a Carla Pires, Pedro Adão e Dr.^a Cecília Fragosos estiveram presentes na BTL. -----



-----Que no dia 5, o senhor presidente reuniu com responsáveis da CCDRC. -----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Pires participou na reunião de acompanhamento do projeto E3DL.-----

-----Que no dia 6, o senhor presidente reuniu com o senhor secretário de estado da administração local e os restantes autarcas que compõe a CIM Dão Lafões. -----

-----Que nesse dia, o senhor presidente se deslocou à CCDRC. -----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Pires deslocou-se à freguesia de S. João do Monte para análise e diagnóstico da iluminação pública da freguesia. -----

-----Que, o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da Universidade de Aveiro.-----

-----Que no dia 7, que o senhor vereador Dr. José António participou no conselho geral do agrupamento de escolas do Caramulo no âmbito da avaliação externa. Nesse dia reuniu com a equipa do plano tecnológico das escolas no Centro Escolar de Campo de Besteiros. -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão participou na avaliação externa do agrupamento de escolas do Caramulo. Nesse dia reuniu com a senhora directora do instituto de emprego de Tondela e de seguida recebeu alunas do Instituto Politécnico de Viseu no âmbito de projeto turístico-----

-----Que no dia 8, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. José António e Eng^a Carla Pires efectuaram visitas à sede da associação Cruz Maltina Lobanense e as obras da empreitada “concessão da variante de S. Miguel do Outeiro”. -----

-----Que, o senhor presidente participou na reunião do conselho de administração da associação de municípios da região do planalto beirão. -----

-----Que o senhor vereador Dr. José António reuniu com os corpos sociais da Sociedade Filarmónica Tondelense e de seguida efectuou uma visita de trabalho às obras da ETAR da Ribeira. Nesse dia reuniu com os corpos sociais e o gabinete clínico da associação dos combatentes de ultramar. -----

-----Que, o senhor vereador Pedro Adão visitou os balneários das termas de Sangemil. Nesse dia reuniu com técnicos do Turismo do Centro no âmbito de candidaturas e de seguida reuniu com responsáveis da CIM no âmbito do projeto do empreendedorismo. --

-----Que a senhora vereadora Dr.^a Cecília Fragoso reuniu com a Adices no âmbito dos Centros de animação local.-----

-----Que no dia 9, o senhor presidente e os senhores vereadores em regime de permanência estiveram na assinatura dos protocolos com as juntas de freguesia do Concelho.-----

-----Que o senhor vereador Dr. José António esteve presente no painel autarquia da avaliação externa do agrupamento de escolas do Caramulo.-----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Pires deslocou-se à freguesia de S. Miguel do Outeiro para análise e diagnóstico da iluminação pública da freguesia. -----

-----Que o senhor vereador Eng.^o António Dinis deslocou-se a Ferreirós do Dão à Associação Vale do Dão.-----

-----Que a senhora vereadora Dr.^a Cecília Fragoso participou na reunião do núcleo executivo. -----

-----Que no dia 10, o senhor presidente esteve presente na feira do queijo em Tábua. ----

-----Que no dia 11,o senhor presidente esteve presente na rota da lampreia em Montemor-o-Velho.-----

-----Que a senhora vereadora Eng^a Carla Pires esteve presente no V todo o terreno da associação humanitária dos bombeiros voluntários de Tondela.-----

-----Que no dia 12, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão reuniram com a associação de feirantes. -----

-----Que nesse mesmo dia, realizou-se uma conferência de imprensa sobre centros de animação local e de seguida efectuou-se a assinatura de acordos de colaboração com as juntas de freguesia. -----

-----Que o senhor presidente participou no conselho executivo da CIM Dão Lafões. -----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com a Adices. -----

2- Atribuição de 7 000€ à Sociedade Filarmónica Tondelense

-----Foi presente uma informação, que se transcreve.-----

-----No âmbito do processo de propriedade horizontal do edifício onde se encontra localizado o auditório Municipal e a sede da Filarmónica Tondelense, importa que no espaço desta última instituição, se proceda à realização de obras, em particular na rede elétrica, para assim se poder garantir o fornecimento de energia a ambas as frações.

Visando estes objetivos, a Sociedade Filarmónica Tondelense promoveram uma candidatura junto do programa PRODER/Adices, a qual veio a ser devidamente aprovada. -----

-----Nestes termos, considerando a necessidade de assegurar a existência de capitais próprios para o co-financiamento da componente de promotor, propõe-se a atribuição de 7.000€ (sete mil euros) para a prossecução de tais objetivos”.-----

-----Após a devida análise a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos 7 000€ à Sociedade Filarmónica Tondelense.-----

3- Ratificação dos Protocolos celebrados entre o Município de Tondela e as Juntas de Freguesia

-----Foi presente o Protocolo tipo celebrado entre o Município de Tondela e as Juntas de Freguesia do Concelho, que se anexa sob o número 1, assim como as verbas a transferir no ano económico de 2012 a cada uma das Juntas de Freguesia. -----

FREGUESIA	Total 2012
Barreiro de Besteiros	20.955,13 €
Caparrosa	15.876,54 €
Castelões	19.739,91 €
Canas de Santa Maria	18.749,12 €
Campo de Besteiros	19.363,98 €
Dardavaz	17.775,26 €
Ferreirós do Dão	13.620,82 €
Guardão	31.791,02 €
Lajeosa do Dão	26.964,99 €
Lobão da Beira	17.198,78 €
Molelos	23.368,01 €
Mosteiro de Fráguas	21.980,82 €
Mosteirinho	14.583,89 €
Mouraz	14.578,35 €
Nandufe	13.620,82 €



Parada de Gonta	13.625,43 €
São João do Monte	30.257,54 €
Sabugosa	15.620,82 €
Santiago de Besteiros	20.601,07 €
São Miguel do Outeiro	14.661,21 €
Silvares	13.838,12 €
Tondela	21.722,98 €
Tonda	19.383,46 €
Tourigo	13.620,82 €
Vila Nova da Rainha	15.120,82 €
Vilar de Besteiros	14.882,18 €
TOTAIS	483.501,89 €

-----A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo e os respectivos montantes a transferir. -----

4- Agradecimento de Clube Cruz Malta Lobanense

-----Foi presente um ofício do Clube Cruz Malta Lobanense a agradecer o apoio prestado pela Câmara no passado dia 28 de fevereiro aquando do incêndio na sede daquele clube.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

5- Regularização administrativa da parcela de terreno onde foi construído o auditório municipal

-----Considerando a necessidade de finalizar o processo relativo à regularização administrativa da parcela onde foi construído o auditório municipal e onde também está instalada a sede da Sociedade Filarmónica Tondelense; -----

-----Considerando que, em 3 de Dezembro de 1990, a Câmara Municipal de Tondela aprovou o licenciamento das operações de loteamento urbano do prédio sito na Quinta da Mata (Urbanização da Mata – Zona Central de Tondela), inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1468º da freguesia de Tondela e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob a descrição nº 445/19911106 tendo sido emitido Alvará de Licenciamento de Loteamento Urbano com o nº 5 de 30 de Agosto de 1993; -----

-----Considerando que, por força do referido licenciamento de loteamento foi cedido, gratuitamente, para o domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 975 m2, Lote 41, que se destinava à implantação do edifício sede da Sociedade Filarmónica de Tondela;-----

-----Considerando que, não obstante a referida parcela integrar o domínio público municipal esta foi sempre administrativamente tratada como pertencendo e integrando o domínio privado do Município; -----

-----Considerando que, na referida parcela foi entretanto construído um edifício, actualmente constituído por cave, rés-chão, 1º andar e logradouro,-----

-----Considerando que, por escritura lavrada em 30 de Outubro de 2000, no Cartório Privativo do Município de Tondela, foi o referido edifício constituído em propriedade horizontal, destinando-se a Fracção A ao Auditório Municipal e a Fracção B à sede da Sociedade Filarmónica Tondelense; -----

-----Considerando que o Município, atendendo ao investimento efectuado por esta associação no referido edifício, bem como, ao serviço público que esta presta na área da cultura, pretende doar a Fracção B à Sociedade Filarmónica Tondelense; -----

-----Considerando que só no ano de 2011, quando o Município decidiu finalizar o processo administrativo relativo à regularização administrativa do Auditório Municipal e a doação da Fracção B à Sociedade Filarmónica, é que detectou que a referida parcela, onde foi construído o edifício, nunca tinha sido desafectada do domínio público municipal para o domínio privado; -----

-----Considerando que, de forma a rectificar o referido erro, a Assembleia Municipal de Tondela, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou em 30 de Setembro de 2011 a desafecção da referida parcela do domínio público municipal e a integração desta no domínio privado do Município. Considerando que, com vista à conclusão do processo relativo regularização administrativa do edifício onde está instalado o Auditório Municipal e funciona a sede da Sociedade Filarmónica, bem como, a sua constituição em propriedade horizontal e a doação de uma das fracções à Sociedade Filarmónica, torna-se necessário, antes de mais, concluir o processo administrativo relativo à desafecção da parcela do domínio público, mediante a promoção do Registo da referida parcela na Conservatória do Registo Predial a favor do Município, bem como proceder à apresentação do Modelo 1 do IMI no Serviço de Finanças de Tondela, de forma a regularizar e harmonizar a composição, as áreas e a descrição das fracções com a realidade edificada, e ainda promover o Registo na Conservatória do Registo Predial das Fracções entretanto constituídas a favor do Município; -----

-----Considerando ainda que, só após a regularização administrativa junto do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial de todo o processo relativo à desafecção da parcela cedida, da edificação entretanto erguida e respectiva constituição em propriedade horizontal do referido edifício, é que o Município reunirá as condições necessárias para proceder à doação da Fracção B do prédio à Sociedade Filarmónica Tondelense, -----

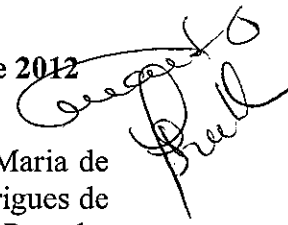
-----Assim, nos termos do disposto no artigo 64º, nº 1 al. b) e f), nº 2, al. f) e m), e o nº 4, al. a) e b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Tondela deliberou por unanimidade a regularização administrativa, junto do Serviço de Finanças de Tondela e na Conservatória do Registo Predial, da parcela desafectada do domínio público municipal e integrada no domínio privado; do edifício entretanto construído na mesma e actualmente constituído em propriedade horizontal; e das suas respectivas fracções; -----

-----Mais deliberou a doação da Fracção B do edifício constituído em propriedade horizontal inscrito na matriz sob o artigo 1907º da freguesia e concelho de Tondela à Sociedade Filarmónica Tondelense.-----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1.2. TAXAS E LICENÇAS

1- Restituição de 67,90 a Maria de Lurdes Pereira Figueiredo



-----Foi presente uma informação dos serviços dando nota que a senhora D^a Maria de Lurdes Pereira G. Figueiredo, cabeça de casal da herança de José Alberto Rodrigues de Figueiredo, contribuinte n.º 7050002411, residente na R. do Coreal n.º 300 em Paranho de Besteiros, pagou indevidamente o valor de 67,90€ pelo ramal de saneamento. -----
-----A Câmara deliberou por unanimidade restituir a referida importância.-----

1.3. NOTARIADO

1- Minuta do contrato de adjudicação da elaboração do projeto de execução da rede de drenagem de águas residuais de Molelinhos

-----Foi presente a minuta do contrato da empreitada em epígrafe. -----
-----A Câmara, depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

1.4. RECURSOS HUMANOS

1- Indemnização a Fernando Braz

-----Foi presente um ofício a solicitar uma indemnização no valor de 2 396,25€ ao senhor Fernando Braz, contribuinte n.º 146123913, residente na R. do Lameirão n.º 183 – Adiça, por danos causados no seu veículo matriculado sob o n.º 71-65-SD em acidente ocorrido no passado dia 20 de dezembro em sequência de avaria na sinalização luminosa. -----
-----A Câmara deliberou por unanimidade indemnizar. -----

D- DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

1.1. CONTABILIDADE

1- Transferência de verbas - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão

----- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir para a Instituição acima referida os valores de 29 593,18€ (vinte e nove mil quinhentos e noventa e três euros e dezoito cêntimos), fatura n.º 37 referente a exploração de sistema e de 31 394,71€ (trinta e um mil trezentos e noventa e quatro euros e setenta e um cêntimos), fatura n.º 26 referente a recolha de RSU. -----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1- Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços.-----

2- Alteração do Plano de Pormenor 2ª fase da Zona Industrial

-----Foi presente a primeira alteração do Plano de Pormenor 2ª fase da Zona Industrial reformulada nos termos da ata da reunião de conferência de serviços, realizada em 10 de fevereiro de 2012, em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 75 C do DL nº 380/99 de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo DL nº 46/2009 de 20 de fevereiro (RJIGT).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovação e colocar a discussão pública 22 dias a contar do quinto dia seguinte ao da publicação do aviso na 2ª série do Diário da Republica.-----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Anulação de deliberação de 14 de Fevereiro - ampliação de rede na rua do Vale em Lobão da Beira

-----Foi presente uma informação para anulação da deliberação de 14 de fevereiro do corrente ano – “Ampliação de rede de baixa tensão e iluminação pública na Rua do Vale em Varzea - Lobão da Beira”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade anular a referida deliberação.-----

2- Substituição de décimos retido da empreitada "Centro Escolar de Campo de Besteiros"

----- Foi presente a Garantia Bancária operação n.º 0035 0816 006442 893 da Caixa Geral de Depósitos emitida a um de março de dois mil e doze, no valor de 15 232,42€ (quinze mil duzentos e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), destinada a caucionar 5% dos autos nº 5,6,7,8 e 9 da empreitada “Centro Escolar de Campo de Besteiros” adjudicada à empresa José da Costa e Filhos Ld.ª.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Substituição de décimos retidos da empreitada "Requalificação em Parada de Gonta"

----- Foi presente a Garantia Bancária n.º 00125-02-1801089 do Millennium BCP emitida em vinte oito de fevereiro de dois mil e doze, no valor de 14 273,34€ (catorze mil duzentos e setenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), relativo a 5% do valor da empreitada em epigrafe destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que a Empresa Granitalves – Granitos e Obras Públicas S.A., assumiu no contrato que com este município outorgou e que tem por objecto a empreitada supra mencionada, regulada nos termos da legislação aplicável (Dec. Lei n.º 59/99, de 02 de Março).-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a mesma, deliberou por unanimidade aprovar.-----

4- Recepção definitiva da empreitada "Infra estruturas envolventes ao pavilhão do Caramulo"

----- Foi presente o auto de vistoria e recepção definitiva referente à empreitada "Infra estruturas envolventes ao pavilhão do Caramulo" adjudicada à empresa José da Costa e Filhos Ld.ª pelo valor de 126 012,73€. -----

----- A Câmara Municipal, face ao auto assinado pelos técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de recepção dos trabalhos efectuados, e tendo verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite definitivamente. -----

5- Ratificação do despacho da empreitada "Requalificação da ER 230 Função-Molelos- Campo de Besteiros e arruamentos contíguos"

----- Foi presente uma informação do júri do procedimento referente a erros e omissões do caderno de encargos da obra em epígrafe. -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar, de acordo com a proposta do júri, a lista de Erros e Omissões aprovada por despacho do Senhor Presidente de 2 de março, alterando o valor base do concurso para 3 638 183,07€.-----

H- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1- Transferência de 600€ para a junta de freguesia de São Miguel do Outeiro

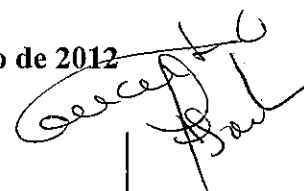
-----Foi presente uma informação do senhor vereador da educação propondo a transferência de 600€ à Junta de Freguesia de São Miguel do Outeiro para face às despesas inerentes ao apoio do transporte dos alunos do jardim de infância, apoio nas refeições e limpeza. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

2- Transferência para instituições no âmbito do programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar

-----Foi presente uma informação sobre a transferência para instituições no âmbito do programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar, relativo aos meses de janeiro de fevereiro do corrente ano. A Câmara após a devida análise deliberou por unanimidade atribuir as verbas de acordo com o mapa que se transcreve. -----

JARDIM DE INFÂNCIA	MONTANTE	ENT. RECEBEDORA
Adiça	465,92 €	
Castelões	539,76 €	
Nandufe	202,80 €	
Lobão da Beira	268,32 €	
Tonda	446,16 €	
Botulho	339,04 €	
Molelos	774,80 €	
TOTAL	3.036,80 €	Adereton



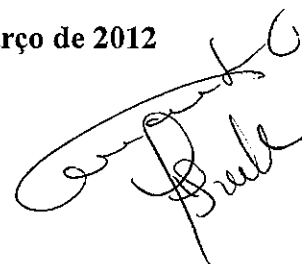
Alvarim	394,16 €	
Vila Nova Rainha	290,16 €	
TOTAL	684,32 €	Associação de Solidariedade S. Cultural de Dardavaz
Canas de Santa Maria	372,32 €	Centro Paroquial de Canas Santa Maria
Barreiro de Besteiros	296,10 €	
Tourigo	110,92 €	
TOTAL	407,02 €	Centro Social do Tourigo
Campo Besteiros	94,16 €	Junta de Freguesia de Campo de Besteiros
Caparrosinha	309,92 €	Junta de Freguesia de Caparrosa
Mosteiro Fráguas	121,72 €	Junta de Freguesia de Mosteiro de Fráguas
Sabugosa	203,28 €	Junta de Freguesia de Sabugosa
Santiago de Besteiros	955,76 €	Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros
São Miguel Outeiro	377,52 €	Associação Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de S. Miguel de Outeiro
Vilar Besteiros	873,60 €	Junta Freguesia de Vilar de Besteiros
JARDIM DE INFÂNCIA	MONTANTE	
Lajeosa do Dão	173,14 €	
Parada de Gonta	115,44 €	
TOTAL	288,58 €	Agrupamento Escolas da Lajeosa Dão
Ferreirós do Dão	227,76 €	Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão
Guardão	91,52 €	Junta Freguesia do Guardão
São João do Monte	341,88 €	Junta Freguesia de São João Monte

3- Transferência para instituições no âmbito acção social escolar dos jardins de infância

-----Foi presente uma informação sobre a transferência para entidades no âmbito acção social escolar dos jardins de infância, relativo aos meses de janeiro de fevereiro. A Câmara após a devida análise deliberou por unanimidade atribuir as verbas de acordo com o mapa que se transcreve.-----

ENTIDADE	VALOR
Adereton	391,28 €
Associação Solidariedade S. Cultural de Dardavaz	141,62 €
Centro Social do Tourigo	139,43 €

Junta de Freguesia de Campo de Besteiros	52,56 €
Junta de Freguesia de Caparrosa	116,80 €
Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros	105,12 €
Associação. Solidariedade Social Recreativa e Desportiva da Freguesia de S. Miguel de Outeiro	110,23 €
Agrupamento Escolas da Lajeosa Dão	361,35 €
Junta Freguesia de Ferreirós do Dão	46,72 €
Centro Paroquial de Canas de Santa Maria	157,68 €



4- Transferência a entidades no âmbito da acção social escolar - 1º ciclo

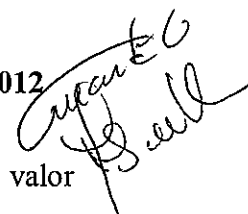
-----Foi presente uma informação sobre a transferência a entidades no âmbito da acção social escolar do 1º ciclo, relativo aos meses de janeiro e fevereiro. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os montantes de acordo com o quadro: -----

Entidades	Valor
Junta de Freguesia de S. João do Monte	370,11 €
Agrupamento de Escolas do Caramulo	665,76 €
Junta de Freguesia de Parada de Gonta	219,00 €
Associação Social Cultural e Desportiva do Vinhal	1.149,75 €
Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão	251,85 €
Junta de Freguesia de Castelões	805,92 €
Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros	996,45 €
Centro Social Paroquial de Santiago de Besteiros	566,48 €
Centro Social do Tourigo	416,83 €
Junta de Freguesia de Vilar de Besteiros	1.516,21 €
Agrupamento de Escolas de Tondela	2.917,81 €
Centro Paroquial de Canas de Santa Maria	958,49 €
Associação de S. S. R. D. da Freguesia de S. Miguel do Outeiro	421,94 €
Junta de Freguesia de Tonda	707,37 €
Junta de Freguesia de Lobão da Beira	623,42 €
Associação de S. Social e Cultural de Dardavaz	341,64 €
Adereton	1.668,33 €

I- DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO

1- Redução do pagamento de refeições de Diana Maria Ladeira Bernardo

-----Foi presente uma informação social propondo a redução em 15% do valor das refeições da aluna Diana Maria Ladeira Bernardo a frequentar o jardim-de-infância de Canas de Santa Maria. -----



-----Face ao parecer técnico social, a Câmara deliberou por unanimidade reduzir o valor das refeições, tendo que transferir para a Adereton o valor de 17,30€. -----

2- Redução de taxas de ramais

----Foi presente um relatório técnico social sobre reduções das taxas inerentes à ligação de ramal de água e saneamento de contribuintes do Concelho. -----

-----A Câmara depois de analisar e face ao parecer técnico deliberou por unanimidade reduzir os contribuintes na percentagem que se transcreve. -----

Requerente	Taxa (s)	Comparticipação	Freguesia
Artur Duarte Loureiro	Saneamento	80%	Santiago Besteiros
Maria Alice Loureiro P. Rodrigues	Água	90%	Dardavaz
António Neves Lopes	Água/ Saneamento	50%	Dardavaz

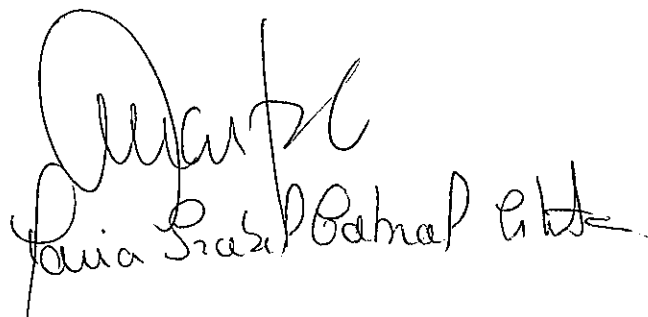
G- DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

1- Preçário do livro "O Solar de Santana. Museu Municipal e a sua Arquitectura Senhorial da Região"

-----A Câmara deliberou por unanimidade o preço do livro acima mencionado por 47,17€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

No quadro do reforço da coesão e solidariedade municipal, da eficiência da gestão pública e, em última análise, da prossecução do interesse público, o auxílio financeiro às Juntas de Freguesia tem-se mostrado indispensável para responder às necessidades no que diz respeito ao investimento público de que beneficia a Freguesia e, simultaneamente, o Concelho.

Conferindo exequibilidade às atribuições que impendem sobre as Juntas de Freguesia, e sempre com o intuito de prossecução do interesse público, a Câmara Municipal – para além dos significativos investimentos realizados nas diversas freguesias e das intervenções sucessivas das brigadas da Câmara Municipal nas mesmas – entendeu dever colaborar financeiramente com as Freguesias.

Nestes termos, o Município de Tondela, aqui representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. Carlos Marta e a Freguesia de _____, ora representada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, celebram, entre si, o presente acordo, sujeitando-o às cláusulas seguintes:

Cláusula 1^a

Âmbito

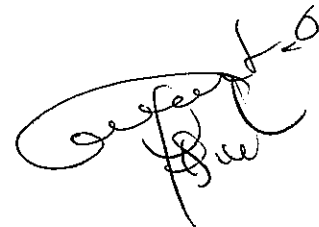
Serão da responsabilidade da Junta de Freguesia as seguintes actividades:

- a) Limpeza e conservação de arruamentos, vias e caminhos situados dentro do perímetro urbano da Freguesia, incluindo valetas, bermas, aquedutos, agueiros, passagens hidráulicas e sarjetas;
- b) Pequenas reparações em Escolas Primárias e Jardins de Infância, nomeadamente reposições de telhas, vidros, fechaduras e demais trabalhos de pequena monta;
- c) Reparções e manutenção em fontanários e suas captações;
- d) Reparções e manutenção em lavadouros públicos;

Cláusula 2^a

Quantitativo

Para o presente ano e para as competências referidas, a Câmara Municipal de Tondela transferirá para a Junta de Freguesia acima referida, o montante de €;



Cláusula 3ª

Vigência

1. O presente acordo respeita ao ano civil de 2012, podendo abranger outras competências, se tal for aprovado nos órgãos autárquicos respectivos;
2. Em tal caso, essas competências constarão de um adicional a este acordo;

Cláusula 4ª

Modo de Transferência

O pagamento da comparticipação referida no art. 3º, será feito por transferência trimestral;

Cláusula 5ª

Denúncia

O presente acordo de colaboração poderá ser denunciado por qualquer das partes, através de uma proposta de denúncia, devidamente fundamentada, a qual será discutida entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia;

Cláusula 6ª

Omissões

Os casos omissos, decorrentes da aplicação do presente protocolo de colaboração, serão decididos entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia respectiva;

Cláusula 7ª

Suporte Financeiro

O apoio financeiro, ora acordado, tem cabimento na rubrica orçamental 010204050102 e plano de atividades 111 2012/13003.

Paços do Concelho, 09 de Março de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia
